



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1109 - ANO: XIV

5Pág(s)

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Balanceamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
1	2	Alinhamento veicular	1	UN.	70,00	70,00
Total						140,00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Filtro de Combustível	1	UN.	59,40	59,40
2	2	Anel retentor	1	UN.	14,57	14,57
2	3	Filtro de óleo	1	UN.	31,52	31,52
2	4	Óleo para motor	1	UN.	146,51	146,51
2	5	Filtro de ar condicionado	1	PÇ	69,14	69,14
2	6	Filtro de ar ônix	1	UN.	78,68	78,68
2	7	Aditivo Combustível	1	FR	19,13	19,13
Total						418,95

Ubiratã- Paraná, 12 de fevereiro de 2019
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
NERI WANDERLIND
 Presidente da Comissão de Licitação
 Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4297/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrição em curso de pós graduação de fitoterapia.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Os avanços nas pesquisas relacionadas ao uso das plantas medicinais, das drogas vegetais e dos fitoterápicos influenciaram positivamente na utilização dos mesmos por profissionais da saúde e na implantação de programas oficiais de fitoterapia na rede SUS. No entanto, se verifica a necessidade de aprimoramento para aplicação segura e eficaz dos fitoterápicos, principalmente por não ser comum nos cursos de graduação, por exemplo, de medicina, de enfermagem e de nutrição, a abordagem destes temas como parte da grade curricular. Nesse sentido, faz-se necessária a especialização de ao menos um profissional para dar início a esse tipo de tratamento em nossa rede de serviços. O profissional em questão será: Magaly Botelho Lemes Lopes, que cursará 100% online a pós graduação, por não haver apenas treinamento ou aperfeiçoamento nesta área.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II, bem como no art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

VP COMUNICAÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.258.110/0001-74, situada na Rua Doutor Alfredo de Castro 200, Andar 4 Conj. 403, Barra Funda, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 01155-060, Telefone nº (11) 2738-3012, e-mail viniciusmpedroso@gmail.com.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-4.500,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0601

Despesa Orçamentária: 5616

Categoria: 339039480000

Descrição da Despesa: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte de Recurso: 370

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	Inscrição em curso de pós graduação em fitoterapia. Carga horária de 370h. 100% on line. Certificação credenciada ao MEC.	1	UN.	4.500,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.
HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
 Presidente da Comissão de Licitação
 Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº9/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4298/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção mensal (atualização e suporte técnico) do sistema ObraControl de propriedade do município.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O sistema ObraControl é de propriedade do Município atende as necessidades de planejamento, orçamento, acompanhamento e fiscalização de obras, bem como, gera automaticamente as informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Para que o sistema não fique desatualizado e sem a devida manutenção, faz-se necessária a contratação da empresa DHM Sistemas Ltda, uma vez que o suporte pode ser realizado pela empresa detentora exclusiva dos direitos autorais e comercializadora dos mesmos no mercado.

Ressaltando que o Município necessita somente da contratação da empresa para a manutenção e atualização do sistema já adquirido e que a troca de sistema acarretará em mais custos ao município, tanto na implantação de um novo sistema, quanto no treinamento de servidores públicos e usuários.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, caput da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

DHM SISTEMAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.749.157/0001-66, situada na Rua Paraná nº 3986, sala 16 e 17 Edifício Artur G. Boeing, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-010, Telefone nº (45) 3097-8807.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-9.679,68 (Nove mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração através de aditivo, limitada a 48 meses.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101

Despesa Orçamentária: 5638

Categoria: 339040110000

Descrição da Despesa: Locação de softwares

Fonte de Recurso: 0

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 12 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4301/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Pagamento de franquia de seguro veicular para conserto do veículo Fiat Toro Freedom 2018 - Frota 187, referente ao sinistro ocorrido na data de 21 de janeiro de 2019.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando auxiliar na proteção e integridade dos servidores municipais no exercício de suas atividades pertinentes, tanto para o município quanto aos respectivos motoristas ou a terceiros, além de minimizar os riscos e despesas de possíveis perdas patrimoniais, o município possui seguro veicular para a frota municipal, conforme Processo Licitatório Nº 4056/2018, Contrato Nº 195/2018. Na data de 21 de janeiro de 2019, por volta das 15h17min, no cruzamento da Rua Paraná com Avenida Nilza de Oliveira Pipino, o veículo Fiat Toro Freedom - Frota 197, conduzido por servidora municipal, desviou de ciclistas e colidiu com outro veículo. Diante dos fatos, a seguradora foi acionada e o presente procedimento é destinado ao pagamento da franquia constante na apólice do seguro para conserto do mesmo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, Caput da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 72.358.195/0001-57, situada na Avenida Santos Dumont 999, cidade alta na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44) 3521-7272.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-10.287,68 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

6. VIGÊNCIA:

04 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1109 - ANO: XIV

6Pág(s)

Órgão: 0801

Despesa Orçamentária: 4104

Categoria: 339039190400

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 13 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4270/2019

PREGÃO Nº 8/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de materiais de chapeação e pintura automotiva destinados a frota municipal.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

ADJUDICATÁRIA	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL
VALDINEI BASICHETTI – TINTAS	01.259.627/0001-24	R\$-29.841,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

14 de fevereiro de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

14 de fevereiro de 2019

Ubiratã - Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4270/2019

PREGÃO Nº 8/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de materiais de chapeação e pintura automotiva destinados a frota municipal.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

VALDINEI BASICHETTI TINTAS, inscrita no CNPJ nº 01.259.627/0001-24, com sede na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 934, Centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3543-1106.

4. VALOR REGISTRADO

R\$ 29.841,50 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2464

Categoria: 339030250000

Descrição da Despesa: Material para manutenção de bens móveis.

Fonte de Recurso: Próprio

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 14 de fevereiro de 2019.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4181/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO ALTERAÇÃO DE MARCA.

1. OBJETO DA ATA:

Registro de preços para aquisição de medicamentos.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta

Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à Rua Sidney Guerra, nº 283, na cidade de Erechim, Estado do RS, CEP nº 99701-760, Telefone nº (54) 3522-4273.

4. OBJETO DO ADITIVO

Alterar as marcas dos itens 63 e 64 da Ata de Registro de Preços 213/2018 registradas incorretamente, para as marcas constantes na proposta da fornecedora, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
63	Norfloxacino 400mg comprimido	Medquímica	5000	UN.	0,23	1.150,00
64	Paracetamol 300mg + carisoprodo 125mg + diclofenaco de sódio 50mg + cafeína 30mg - comprimido	Geolab	6000	UN.	0,16	960,00

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 15 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3872/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, TENDO POR OBJETO A DILATAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Jesus Menino para atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 77.845.287/0001-85, estabelecida à Avenida João Medeiros, s/nº, na cidade de Ubatuba - PR, CEP: 85440-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato em doze meses, passando a vigência do mesmo para 19 de fevereiro de 2020, conforme solicitação da Secretaria da Saúde constante nos autos do processo.

5. PREVISÃO LEGAL

Conforme constante nos autos, a prorrogação fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 14 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATÃ - APAE

Representante Legal

Contratada

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4104/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA M. J. CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira, conforme Convênio nº. 4500047092.

2. CONTRATANTE